



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO ENAMAT Nº 008/2022*

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão de estudos relativos a questões de gênero no Direito Internacional, no Direito Brasileiro, na Sociedade e na Magistratura, com a seguinte composição:

I – Juíza do Trabalho Substituta Doutora PATRÍCIA MAEDA (TRT da 15ª Região) – Coordenadora;

II – Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor BRUNO ALVES RODRIGUES (Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT) – Secretário;

III – Juíza Titular de Vara do Trabalho Mestra ANA CRISTINA DA SILVA (TRT da 6ª Região);

IV – Juíza do Trabalho Substituta Mestra ANA PAULA SEFRIN SALADINI (TRT da 9ª Região);

V – Juíza do Trabalho Substituta Mestra BÁRBARA DE MORAES RIBEIRO SOARES FERRITO (TRT da 1ª Região);

VI – Juíza Titular de Vara do Trabalho Doutora DANIELA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA CHAVES (TRT da 21ª Região);

VII – Juíza Titular de Vara do Trabalho Mestra ELINAY ALMEIDA FERREIRA DE MELO (TRT da 8ª Região);

VIII – Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor LEONARDO VIEIRA WANDELLI (TRT da 9ª Região);

IX – Juíza do Trabalho Substituta Mestra NATÁLIA QUEIROZ CABRAL RODRIGUES (TRT da 10ª Região);

Art. 2º A Comissão de estudos relativos a questões de gênero no Direito Internacional, no Direito Brasileiro, na Sociedade e na Magistratura tem por objetivo oferecer apoio relativo ao tema à Direção da ENAMAT e ao Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT, com foco nas atividades formativas da Escola Nacional.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 2022.

Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

*Republicado em virtude de erro material.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.